

PORTARIA Nº. 1032/2016

REVOGA A PORTARIA Nº. 428/2016 DE 30/05/2016 QUE CONTRATA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 19 de dezembro de 2016 a Portaria nº. 428/2016, de 30 de maio de 2016, que Contratou a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº.1146 Páginas: 88-89 Ano: V
Data: 12/12/2016


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal